



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/CS, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Promove alteração no Estatuto do IFAL,  
dando nova composição ao Conselho  
Superior.

O **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e em conformidade com o Art. 48 do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Inciso VI, do Artigo 8º, do Estatuto do Instituto Federal de Alagoas passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º.....**

**VI – 07 (sete) representantes da Sociedade Civil e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria do Estado, 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do IFAL”.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Mário Colombo  
Presidente